



*Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu*

Rua (G), 210 - Centro - Tel-Fax (046) 537-1137

85.596-000 - Boa Esperança do Iguaçu

— Paraná

LEI Nº 075/94

DATA: 29 DE SETEMBRO DE 1994.

SÚMULA. ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art.1..Fica criado após a aprovação desta lei, o Cargo de Provimento em Comissão de RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS.

Art.2..Ao referido cargo, atribui-se o símbolo RM, e a remuneração mensal de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Art.3..Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

*Zelino*

ZELINO THOMAZI  
PREFEITO MUNICIPAL